



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0490/2014

A propositura objetiva instituir a gratuidade da tarifa intermunicipal de ônibus aos integrantes da Polícia Científica e da Secretaria de Administração Penitenciária mediante a simples apresentação da carteira funcional, sem haver a necessidade de o Policial estar fardado ou uniformizado.

Tal proposta visa facilitar a locomoção dos Policiais e Agentes dentro do Município de São Paulo, bastando apresentar para isso a carteira funcional, sem a necessidade de estar usando trajes oficiais.

Ademais, o projeto confere aos Policiais e Agentes maior segurança nos deslocamentos intermunicipais, tendo em vista que não precisarão estar fardados para que o benefício da gratuidade da tarifa lhes seja concedido.

Isto porque, um Policial ou Agente trajado dentro de um transporte coletivo pode se tornar facilmente alvo da ação de criminosos, acarretando sérios riscos para a coletividade e para o próprio policial.

Diante de tal premissa, é de salutar importância a aprovação da presente propositura, a fim de que seja garantido aos Policiais Científicos e Agentes Penitenciários o benefício da gratuidade da tarifa de transporte de ônibus, sem a necessidade de estar trajando vestes oficiais.

Portanto, ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a medida, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/11/2014, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.